

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65**  
*Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira*

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – INSTRUÇÃO CVM 558**

**Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018**

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

As pessoas responsáveis pelo conteúdo do Formulário são:

Ana Paula Soler Moreno Fachim – CPF/MF nº 136.630.598-12;

Adilson Augusto Martins Júnior – CPF/MF nº 289.905.088-51;

Edson Gonzaga Moraes – CPF/MF nº 092.567.128-22; e

Renata Canalle Marcus – CPF/MF nº 191.331.558-44.

**1.1 Declaração dos Diretores**

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65**  
*Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira*

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - INSTRUÇÃO CVM 558**

**1.1 Declaração dos Diretores**

**DECLARAÇÃO**

Os Srs. Adilson Augusto Martins Júnior, Diretor, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.905.088-51; a Sra. Renata Canalle Marcus, Diretora, inscrita no CPF/MF sob o nº 191.331.558-44; e a Sra. Ana Paula Soler Moreno Fachim, Diretora, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.630.598-12, na qualidade de responsáveis respectivamente pela administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos; e pela gestão de carteiras de valores mobiliários desta Instrução, atestam que reviram o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 19 de março de 2019.

  
Adilson Augusto Martins Júnior

  
Renata Canalle Marcus

  
Ana Paula Soler Moreno Fachim

**2. Histórico da empresa** (A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.)

## **2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa**

O Conglomerado Financeiro Alfa tem sua origem no ano de 1925, com a fundação do Banco da Lavoura de Minas Gerais. Em 1972, o Banco da Lavoura alterou sua denominação para Banco Real S.A. e posteriormente criou as outras empresas financeiras que constituíram o Conglomerado Financeiro Real.

Em 1998, o Banco Real S.A. teve seu controle acionário vendido ao ABN Amro Bank. As empresas financeiras não vendidas formaram então o Conglomerado Financeiro Alfa, que foi complementado logo depois com a criação do Banco Alfa S.A. (Banco Comercial).

Dentre os muitos segmentos do mercado financeiro em que o Conglomerado Financeiro Alfa atua, destacamos a Diretoria de *Asset Management (Asset)*, responsável pela administração e gestão das carteiras de valores mobiliários desde 1977.

A partir de diretrizes fundamentalistas, analisando sob a ótica micro e macroeconômica, tanto nacional como internacional, a área de *Asset* busca alocar nos fundos e carteiras administradas, ativos que apresentem maior possibilidade de valorização no médio e longo prazo. O objetivo é alcançar o melhor retorno aos nossos clientes, de maneira recorrente e segura.

A equipe, constituída por profissionais experientes no mercado financeiro, monitora diariamente os ativos disponíveis no mercado, e através de métodos qualitativos e quantitativos, associados a uma sólida política de risco e liquidez, buscam oportunidades que possam gerar melhor retorno para os fundos e carteiras administradas sob sua gestão.

A tradição, associada à evolução contínua, faz do Banco Alfa de Investimento S.A. um dos principais atores na indústria de Administração e Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários, norteador nossa política de investimento sempre no sentido da busca pela satisfação de nossos clientes através da rentabilidade de seus investimentos, bem como com a certeza da prudência na condução de nossas funções.

## **2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

### **a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Nos últimos 5 (cinco) anos a Empresa não passou por evento societário relevante.

### **b) escopo das atividades**

A Empresa possui como atividades a prática de todas as operações permitidas às instituições financeiras da espécie pelas disposições legais e regulamentares em vigor, inclusive as atividades de administração de carteira de valores mobiliários e operações de câmbio, mas excetuadas outras que dependam de autorização especial, ou que estejam sob a disciplina de leis especiais.

### **c) recursos humanos e computacionais**

#### **Recursos Humanos**

- ✓ Em março/2014 o Sr. Hugo Antonio Ferreira Campos até então diretor da Asset Management desligou-se da Empresa.
- ✓ No período de abril/2014 a fevereiro/2015 a função foi exercida pelo Sr. André Cavalheiro Brisolla.
- ✓ No período de março/2015 a agosto/2016 a função foi exercida pelo Sr. Marcelo Morata Videira.
- ✓ Em fevereiro/2015 o Sr. Adilson Herrero até então diretor responsável pela

Diretoria de Operações e TI desligou-se da Instituição. Foi substituído pelo Sr. Antonio José Ambrozano Neto.

- ✓ Em agosto/2016 o Sr. Marcelo Morata Videira até então diretor da Asset Management foi desligado da Empresa.
- ✓ No período de março/2017 a setembro/2018 a função de diretora da Asset Management foi exercida pela Sra. Luciane Ribeiro, desligada da Empresa.
- ✓ Em outubro/2018 a Sra. Ana Paula Soler Moreno Fachim assumiu a Diretoria de Asset Management.

Em junho/2016 foi efetuada a adaptação à Instrução CVM 558/2015.

A composição atual da diretoria responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários é a seguinte:

- Asset Management (Gestão): Ana Paula Soler Moreno Fachim, Diretora
- Administração Fiduciária: Adilson Augusto Martins Júnior, Diretor. Edson Gonzaga Moraes, Gerente Geral
- Controles: Renata Canalle Marcus, Diretora
- Riscos: Renata Canalle Marcus, Diretora

#### **Recursos Computacionais**

- ✓ Em outubro/2013 foi implantado um novo sistema de passivo de fundos, o sistema **CRK Cotista**;
- ✓ Em fevereiro/2014 foi implantado o sistema **OMNIS-Nexus** para a atividade de gestão, boletamento e controle do rateio de ordens;
- ✓ Em agosto/2017 foi implantado o sistema de Enquadramento ativo e passivo (Nexus);
- ✓ Em fevereiro/2018 foi implantado o sistema de Atribuição de Performance (Nexus).

#### **d) regras, políticas, procedimentos e controles internos**

No primeiro semestre de 2016 foram efetuadas as adaptações necessárias nas regras, políticas, procedimentos, controles internos e código de ética e conduta, de modo a ficarem aderentes à Instrução CVM 558/2015.

### **3. Recursos humanos** (A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades)

#### **3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

##### **a) número de sócios**

Trata-se de empresa de capital aberto com ações negociadas em Bolsa, e, portanto, com inúmeros acionistas.

##### **b) número de empregados**

A empresa conta com 106 empregados envolvidos na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, incluindo áreas corporativas.

##### **c) número de terceirizados**

Não há.

##### **d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa**

Ana Paula Soler Moreno Fachim – CPF/MF nº 136.630.598-12;

Adilson Augusto Martins Junior – CPF/MF n° 289.905.088-51;  
Edson Gonzaga Moraes – CPF/MF n° 092.567.128-22;  
André Novellino Natale – CPF/MF n° 320.587.118-90; e  
Jean Philippe Lieutaud – CPF/MF n° 313.072.328-50.

#### **4. Auditores**

##### **4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a) nome empresarial**

KPMG Auditores Independentes, CNPJ/MF n° 57.755.217/0022-53, código CVM n° 418-9.

**b) data de contratação dos serviços**

08/05/2015

**c) descrição dos serviços contratados**

Serviço de auditoria para análise das demonstrações financeiras estatutárias, a serem elaboradas conforme determinação da Lei das S.As., para os semestres e exercícios financeiros a findarem em 30 de junho e 31 dezembro de cada ano, e das informações trimestrais a findarem em 31 de março e 30 de setembro de cada ano.

#### **5. Resiliência financeira**

##### **5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim.

**b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim.

##### **5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução**

(A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º)

Não se aplica.

#### **6. Escopo das atividades**

##### **6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A Empresa presta os serviços de gestão de fundos de investimento e carteiras administradas, administração fiduciária, distribuição de fundos próprios e de terceiros

e de consultoria de valores mobiliários.

Os serviços de custódia, contraladoria, tesouraria, enquadramento e precificação dos ativos, bem como a apuração da cota e contabilidade dos fundos são prestados pelo Banco Bradesco S.A.

**b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A Empresa atua preponderantemente na administração fiduciária e gestão de fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, regidos pela Instrução CVM 555/2014, Fundo Mútuo de Privatização regidos pela Instrução CVM 279/1998 e carteiras administradas.

A Empresa também presta serviços de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 592/2017.

**c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

A Empresa se utiliza dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos permitidos pela legislação vigente e de acordo com os limites estabelecidos nos regulamentos dos fundos de investimento e contratos das carteiras administradas, dentre os quais se destacam os títulos públicos federais, títulos privados, ações de Companhias Abertas, cotas de fundos de investimento, incluindo fundos de direitos creditórios, instrumentos derivativos e ativos no exterior.

**d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A Empresa atua na distribuição de fundos de investimento que figure como administrador e/ou gestor, através das suas agências, central de atendimento Alfaline e autoatendimento pela internet ([www.bancoalfa.com.br](http://www.bancoalfa.com.br)).

A Empresa distribui também fundos de investimento de outros administradores por intermédio dos seus próprios fundos de investimento e diretamente aos clientes na modalidade por conta e ordem.

**6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

A Empresa atua nas demais atividades típicas de Banco de Investimento e identificou os seguintes itens com potenciais conflitos de interesse:

- ✓ Compra de ativos emitidos pelo administrador e alocados nos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão;
- ✓ Compra de ativos onde o processo de estruturação e distribuição tenha sido realizada pelo administrador;
- ✓ Compra ou venda de ativos dos fundos de investimento ou carteiras administradas ao administrador;
- ✓ Realização de operações compromissadas com o Administrador sendo a contraparte.

Para mitigar estes riscos potenciais, a Empresa realiza os mesmos procedimentos e análises utilizadas para processos com outras contrapartes do mercado e no caso das operações compromissadas essas normalmente são feitas junto ao custodiante dos

fundos.

**b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Para as atividades exercidas pelas demais empresas que compõe o Conglomerado Financeiro Alfa, qual seja a Financeira, Arrendamento Mercantil e Corretora, foram mapeados os seguintes itens com potenciais conflitos de interesse:

- ✓ Compra de ativos emitidos pelas empresas controladas/coligadas do Administrador e alocados nos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão;
- ✓ Compra de ativos onde o processo de estruturação e distribuição tenham sido realizadas pelas empresas controladas/coligadas do Administrador;
- ✓ Intermediação de ativos entre fundos de investimento ou carteiras administradas pelas empresas controladas/coligadas do Administrador;
- ✓ Compra ou venda de ativos que gerem corretagens fora dos limites estabelecidos às demais contrapartes;
- ✓ Compra ou venda de ativos diretamente às empresas controladas/coligadas do Administrador.

Para mitigar estes riscos potenciais, a Empresa realiza os mesmos procedimentos e análises utilizadas para processos com outras contrapartes e/ou prestadores de serviços do mercado.

**6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: (Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos feeders, e não do fundo máster)**

**a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

<b>Tipo de Veículo</b>	<b>Investidores qualificados / profissionais</b>	<b>Outros Investidores</b>	<b>Total</b>
<b>Fundos de Investimento</b>	299	231,619	<b>231.918</b>
<b>Carteiras Administradas</b>	19	40	<b>59</b>
<b>Total Geral</b>	<b>318</b>	<b>231.659</b>	<b>231.977</b>

**b) número de investidores, dividido por:**

<b>Segmento CVM</b>	<b>Investidores Qualificados / Profissionais</b>	<b>Outros Investidores</b>	<b>Total</b>
i. pessoas naturais	288	231.501	231.789
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	23	158	181
iii. instituições financeiras	1		1
iv. entidades abertas de previdência complementar	1		1
v. entidades fechadas de previdência complementar	1		1

vi. regimes próprios de previdência social	0	0	0
vii. seguradoras	1		1
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0		0
ix. clubes de investimento	0		0
x. fundos de investimento	3		3
xi. investidores não residentes	0	0	0
xii. outros (especificar)	0	0	0
<b>Total</b>	<b>318</b>	<b>231.659</b>	<b>231.977</b>

**c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

<b>Tipo de Veículo</b>	<b>Investidores qualificados / profissionais</b>	<b>Outros Investidores</b>	<b>Total</b>
<b>Fundos de Investimento</b>	3.662.614.504,28	1.431.459.968,31	<b>5.094.074.472,59</b>
<b>Carteiras Administradas</b>	57.723.558,34	142.119.691,17	<b>199.843.249,51</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3.720.338.062,62</b>	<b>1.573.579.659,48</b>	<b>5.293.917.722,10</b>

**d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

O montante aplicado em ativos no exterior em 31.12.2018 era de R\$6.227.314,12.

**e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

<b>Ranking</b>	<b>Valor</b>
<b>1</b>	1.661.776.755,95
<b>2</b>	768.707.943,25
<b>3</b>	507.302.027,88
<b>4</b>	308.054.204,74
<b>5</b>	300.881.114,66
<b>6</b>	158.319.716,65
<b>7</b>	112.140.654,44
<b>8</b>	93.484.988,29
<b>9</b>	93.483.533,98
<b>10</b>	92.954.188,99
	<b>4.097.105.128,83</b>

**f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

<b>Segmento CVM</b>	<b>Investidores Qualificados / Profissionais</b>	<b>Outros Investidores</b>	<b>Total</b>
---------------------	--	----------------------------	--------------

i. pessoas naturais	562.961.092,58	1.166.844.840,13	1.729.805.932,71
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	256.838.063,08	406.734.819,35	663.572.882,43
iii. instituições financeiras	93.483.533,98		93.483.533,98
iv. entidades abertas de previdência complementar	768.707.943,25		768.707.943,25
v. entidades fechadas de previdência complementar	1.661.776.755,95		1.661.776.755,95
vi. regimes próprios de previdência social	-		-
vii. seguradoras	300.881.114,66		300.881.114,66
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-		-
ix. clubes de investimento	-		-
x. fundos de investimento	75.689.559,12		75.689.559,12
xi. investidores não residentes	-	-	-
xii. outros (especificar)	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3.720.338.062,62</b>	<b>1.573.579.659,48</b>	<b>5.293.917.722,10</b>

#### 6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações	510.407.825,47
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	313.266.504,66
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	799.279.612,69
d. cotas de fundos de investimento em ações	48.792.946,08
e. cotas de fundos de investimento em participações	227.341,78
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	446.288,87
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	20.353.224,71
i. cotas de outros fundos de investimento	289.313.035,28
j. derivativos (valor de mercado)	-66.993,17
k. outros valores mobiliários	0,00
l. títulos públicos	3.311.501.936,48
m. outros ativos	395.999,25
<b>Total Recursos Financeiros sob Administração</b>	<b>5.293.917.722,10</b>

#### 6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

##### Gestor: Banco Alfa de Investimento S.A.

O Gestor possui um perfil fundamentalista, buscando, através de análises sob a ótica micro e macroeconômica, selecionar ativos com o melhor potencial de retorno versus o seu risco, considerando os objetivos e restrições específicas de cada mandato de investimento. O Gestor atua na gestão de uma ampla gama de produtos, incluindo Renda Fixa,



Multimercados, Balanceados e Ações, para clientes dos segmentos Pessoa Física, Corporativo e Institucional.

**Gestor: Alfa Previdência e Vida S.A.**

O Gestor possui um perfil fundamentalista, buscando, através de análises sob a ótica micro e macroeconômica, selecionar ativos com o melhor potencial de retorno versus o seu risco, e em linha com os objetivos e restrições específicas de cada mandato de investimento, com foco em fundos previdenciários.

**Gestor: Perfin Administração de Recursos Ltda.\*:**

A Perfin Investimentos é uma gestora de recursos independente, especializada na gestão de fundos long short e ações, seu objetivo é prover retornos consistentes no longo prazo, embasado por uma minuciosa análise fundamentalista dos ativos, rígidos controles de risco, elevada transparência nos processos e princípios éticos. A empresa está localizada em São Paulo e, desde 2007, a equipe atua em conjunto na gestão de recursos de terceiros. Ao longo dos últimos anos, a Perfin tem atuado tanto com investidores pessoas físicas, quanto institucionais, distribuídos entre duas áreas: Asset Management e Wealth Management. A equipe é composta por profissionais com comprovada experiência no mercado financeiro local e internacional. Todos os sócios investem parte relevante do capital disponível para risco de mercado nos mesmos fundos abertos para os investidores em geral.

A Perfin Investimentos possui rigorosos processos nas áreas de gestão, análise, risco e controles, compliance, relação com investidores e operações, com o objetivo de garantir a excelência na prestação do serviço e atendimento aos nossos clientes - o maior valor da empresa.

\*Responsável pela gestão do fundo exclusivo: Sete Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado – Investimento no Exterior – Investidor Profissional

**6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não aplicável.

**7. Grupo econômico**

**7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a) Controladores diretos e indiretos**

**Controladores diretos**

<b>Acionista</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
Alfa Holdings S.A.	17.167.396/0001-69
Consórcio Alfa de Administração S.A.	17.193.806/0001-46
Corumbal Participações e Administração Ltda.	02.809.488/0001-28

**Controladores indiretos**

<b>ALFA HOLDINGS S.A.</b>	
<b>Acionista</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
Administradora Fortaleza Ltda.	17.167.321/0001-88
Aloysio de Andrade Faria	001.156.577-20

<b>CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.</b>	
<b>Acionista</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
Administradora Fortaleza Ltda.	17.167.321/0001-88
Aloysio de Andrade Faria	001.156.577-20

<b>CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.</b>	
<b>Cotistas</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
Consórcio Alfa de Administração S.A.	17.193.806/0001-46
Alfa Holdings S.A.	17.167.396/0001-69

<b>ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.</b>	
<b>Cotista</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
Aloysio de Andrade Faria	001.156.577-20

**b) controladas e coligadas**

<b>Empresa</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	62.178.421/0001-64
Alfa Arrendamento Mercantil S.A.	46.570.800/0001-49
BRI Participações Ltda.	01.079.146/0001-37

**c) participações da empresa em sociedades do grupo**

<b>Empresa</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>% Participação capital votante</b>
Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	62.178.421/0001-64	100,00%
Alfa Arrendamento Mercantil S.A.	46.570.800/0001-49	84,75%
BRI Participações Ltda.	01.079.146/0001-37	99,99%

**d) participações de sociedades do grupo na empresa**

<b>Empresa</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>% Participação capital votante</b>
Alfa Holdings S.A.	17.167.396/0001-69	29,44%
Consórcio Alfa de Administração S.A.	17.193.806/0001-46	29,37%
Administradora Fortaleza Ltda.	17.167.321/0001-88	0,02%
Corumbal Participações e Administração Ltda.	02.809.488/0001-28	23,91%

e) sociedades sob controle comum

i) Banco Alfa de Investimento S.A. – CNPJ 60.770.336/0001-65

<b>Empresa</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>% de Participação em ações ON</b>
Alfa Holdings S.A.	17.167.396/0001-69	29,44%
Consórcio Alfa de Administração S.A.	17.193.806/0001-46	29,37%
Corumbal Participações e Administração Ltda.	02.809.488/0001-28	23,91%
<b>Total</b>		<b>82,72%</b>

ii) Financeira Alfa S.A. – C.F.I – CNPJ 17.167.412/0001-13

<b>Empresa</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>% de Participação em ações ON</b>
Alfa Holdings S.A.	17.167.396/0001-69	29,59%
Consórcio Alfa de Administração S.A.	17.193.806/0001-46	29,55%
Corumbal Participações e Administração Ltda.	02.809.488/0001-28	28,56%
<b>Total</b>		<b>87,70%</b>

iii) Corumbal Participações e Administração Ltda. – CNPJ 02.809.488/0001-28

<b>Empresa</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>% de Participação em cotas</b>
Alfa Holdings S.A.	17.167.396/0001-69	42,83%
Consórcio Alfa de Administração S.A.	17.193.806/0001-46	57,17%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>

iv) Metro Tecnologia e Serviços Ltda. – CNPJ 46.568.226/0001-94

<b>Empresa</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>% de Participação em cotas</b>
Alfa Holdings S.A.	17.167.396/0001-69	49,36%
Consórcio Alfa de Administração S.A.	17.193.806/0001-46	50,64%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>

v) Metro Sistemas de Informática Ltda. – CNPJ 50.285.915/0001-69

<b>Empresa</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>% de Participação em cotas</b>
Administradora e Editora Vera Cruz Ltda.	17.167.339/0001-80	2,82%
Metropar Administração e Participações Ltda.	50.590.132/0001-99	97,18%

<b>Total</b>		<b>100,00%</b>
--------------	--	----------------

**7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item.**

Não haverá inserção de organograma.

**8. Estrutura operacional e administrativa** (A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades)

Toda a estrutura corporativa do Conglomerado Financeiro Alfa atende, no que couber, as necessidades da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente o Código de Ética e Conduta e as políticas e diretrizes que conduzem o Conglomerado Financeiro Alfa, respeitando as limitações impostas pelas normas legais e pelos Códigos de Regulação ANBIMA, em especial, os aspectos ligados ao conflito de interesse e as segregações físicas e lógicas exigidas.

A atividade está diretamente subordinada à Presidência Executiva de Atacado, que por sua vez responde ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração possui os órgãos de assessoramento: Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, além das revisões da Auditoria Externa. Esses órgãos possuem em suas rotinas o controle e monitoramento das atividades ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

As diretorias de Asset Management e Administração Fiduciária atuam diretamente na operação em suas respectivas áreas com controles segregados, seja no aspecto físico, com controle de acesso biométrico, seja no aspecto lógico, com os acessos restritos aos seus sistemas e às suas áreas na Rede Corporativa. As diretorias possuem a segregação interna de modo a melhor atender as demandas.

A diretoria de Asset Management é responsável por gerir, direcionar e definir as estratégias referente às atividades de gestão de fundos e ativos, além de realizar a tomada de decisão de investimento dos fundos de investimentos e carteiras administradas de acordo com o que determina as políticas de investimento e com os limites estabelecidos pelo Comitê de Administração de Recursos de Terceiros (CART) para aquisição de títulos de renda fixa emitidos por empresas financeiras e não financeiras, investimentos em fundos com gestão de terceiros e aprovação de Corretoras. Após as devidas análises e avaliações os gestores apresentam as propostas para o CART, responsável por analisar e definir as propostas recebidas dos gestores. O CART é composto pelo presidente do Conselho de Administração, presidente Executivo, diretor do Asset Management e diretor de Crédito.

A diretoria de Administração Fiduciária é responsável pelos aspectos legais e societários dos fundos de investimentos e carteiras administradas. Atua na política de contratação e supervisão dos prestadores de serviço, em especial os serviços de gestão e custódia e controladoria dos ativos com procedimentos de controle diário, sendo a maior parte automatizada, o que garante maior tempestividade na identificação e resolução de eventuais problemas. É responsável ainda pela controladoria do passivo, ou seja, escrituração de cotas, controle dos saldos, movimentações, extratos, e informes de rendimento dos clientes, além da retenção, recolhimento de impostos e as obrigações fiscais acessórias.

As áreas subordinadas à diretoria de Distribuição utilizam as instruções emanadas da diretoria de Administração Fiduciária, em linha com as normas legais e da autorregulação, tendo acesso pleno a toda documentação necessária à distribuição, tais como: Conheça o seu Cliente, Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), Análise do Perfil do Investidor

(*Suitability*), regras de atualização cadastral, entre outros.

A diretoria de Riscos atua nos procedimentos descritos na Política de Riscos, entre os quais os controles dos diversos riscos envolvidos na atividade, tais como: crédito, mercado, liquidez e operacional. São emitidos relatórios periódicos com cenários de normalidade e de *stress* e eventuais problemas são notificados aos gestores e levados ao conhecimento das diretorias de Administração Fiduciária e de *Compliance*. O controle e monitoramento das regularizações, bem como das revisões dos ativos e dos emissores, corretoras e contrapartes são feitos de forma tempestiva com geração de evidências.

A diretoria de *Compliance* atua com total independência no controle da execução das diversas políticas, regras legais, roteiros operacionais, utilizando os pontos de monitoramento, testes direcionados, colhendo relatórios gerados pelas auditorias interna e externa, além da supervisão ANBIMA e Fiscalização CVM, de modo a atuar com tempestividade e zelar pelo adequado cumprimento das políticas internas do Conglomerado e também da regulação e autorregulação. No início de cada ano é gerado relatório circunstanciado e encaminhado aos demais diretores das áreas envolvidas para que avaliem os apontamentos e encaminhem os planos de ação, quando aplicável, o relatório final é apresentado para a alta administração e fica à disposição da CVM.

### **8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

#### **a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

São órgãos de administração da empresa:

- I) O Conselho de Administração**, cujas competências são: fixar a orientação geral dos negócios do Banco; eleger e destituir os Diretores; fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis do Banco; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração; e quaisquer outros atos; manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; escolher e destituir os auditores independentes; autorizar a Diretoria a estabelecer ou encerrar agências em todo o país, ou no exterior; emitir parecer sobre quaisquer propostas ou recomendações da Diretoria à Assembleia Geral; deliberar sobre a distribuição das participações atribuídas aos seus membros e aos membros da Diretoria pela Assembleia Geral; autorizar a aquisição de ações de emissão do Banco, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e posterior alienação; resolver os casos extraordinários; eleger e destituir os integrantes do Comitê de Auditoria; e no interesse da Sociedade, alterar a instituição depositária das ações de sua emissão, ad referendum da assembleia geral que se realizar em seguida.
  
- II) A Diretoria**, cujas competências são: estabelecer as normas de condução dos negócios sociais, conforme a orientação do Conselho de Administração; quando julgar oportuno, elaborar o Regimento Interno; nomear e dispensar correspondentes; e elaborar e apresentar o relatório da administração e as demonstrações financeiras de cada exercício à Assembleia Geral, depois de submetidos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, se em funcionamento.

No Estatuto Social ainda constam os seguintes órgãos e comitês:

- III) O Conselho Fiscal**, cujas competências são: fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração,

fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia- geral; opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia-geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; convocar a assembleia-geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

**IV) O Comitê de Auditoria**, cujas competências são: estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco, formalizadas por escrito e colocadas à disposição de seus acionistas; recomendar às administrações do Banco e das demais instituições do Conglomerado Financeiro Alfa, doravante simplesmente designadas “Instituições”, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário; revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e pareceres dos auditores independentes, do Banco e das Instituições; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco e às Instituições, além de regulamentos e códigos internos; avaliar o cumprimento, pelas administrações do Banco e das Instituições, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco e às Instituições, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; recomendar, às Diretorias do Banco e das Instituições, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; reunir-se, no mínimo trimestralmente, com as Diretorias do Banco e das Instituições, e com as respectivas auditorias independentes e auditorias internas para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; verificar, por ocasião das reuniões previstas na letra anterior, o cumprimento de suas recomendações pelas Diretorias do Banco e das Instituições; e reunir-se com o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, se houver, do Banco e das Instituições, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências.

**V) O Comitê de Remuneração**, cujas competências são: elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e das demais instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, propondo ao Conselho de Administração a

forma de remuneração; supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração dos administradores; revisar anualmente a política de remuneração dos administradores, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; propor ao Conselho de Administração a verba global para remuneração dos administradores a ser submetida às assembleias gerais das instituições, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976; avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração dos administradores; analisar a política de remuneração dos administradores em relação às práticas de mercado, especialmente de instituições de porte e atuação semelhantes; e zelar para que a política de remuneração dos administradores esteja permanentemente compatível com a filosofia do Banco, com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada das instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa e com o disposto na regulamentação aplicável.

#### **Quanto ao Departamento Técnico:**

Para a realização das funções técnicas relacionadas a relatórios econômicos, a diretoria de Asset Management conta com um quadro especializado de Economista, que fornece, de maneira contínua, diversas avaliações macroeconômicas, análises de indicadores nacionais e internacionais, assim como diversos outros estudos e projeções para o embasamento de decisões estratégicas de investimentos. Adicionalmente os integrantes da equipe participam periodicamente de reuniões com empresas do mercado e desenvolvem ferramentas e relatórios técnicos de apoio à gestão. Conta ainda com a participação de renomadas empresas de consultoria contratadas que complementam a análise econômica.

As empresas contratadas fornecem relatórios voltados para os aspectos econômicos em geral, os quais detêm análises e projeções, tanto de cenários como de indicadores. Além dos relatórios diários, as empresas contratadas realizam mensalmente apresentações presenciais na sede da Empresa junto aos principais executivos e áreas técnicas de gestão.

#### **b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

**I) Comitê de Auditoria** é um órgão estatutário do Banco Alfa de Investimento S.A., constituído nos termos do Art. 10 do Regulamento anexo à Resolução nº 3.198, de 27.05.2004, do Banco Central do Brasil, por Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 18.06.2004.

O Comitê de Auditoria tem por objetivo o cumprimento das atribuições e responsabilidades previstas no citado Regulamento, não só relativamente ao Banco, mas, também, às demais instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro Alfa.

Constituído por 3 membros, sendo um designado Coordenador: Clóvis de Matos Guedes – Coordenador; Fernando Luiz Ramos Pompéia e José Canuto da Cunha.

As reuniões do Comitê de Auditoria ocorrem no mínimo 2 (duas) vezes ao mês, sendo registradas em atas.

**II) Comitê de Remuneração** tem como objetivos principais (i) elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e das demais instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, supervisionar a implementação e operacionalização da referida política, revisando-a anualmente para adequá-la à filosofia e à situação econômico-financeira das empresas do Conglomerado Financeiro Alfa e (ii) propor ao Conselho de Administração a verba global anual

para remuneração dos administradores do Conglomerado.

Constituído por 3 integrantes, que atualmente são: o Presidente do Conselho de Administração; o Diretor Jurídico, e o Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

As reuniões do Comitê de Remuneração ocorrem pelo menos uma vez ao ano, sendo registradas em atas.

- c) **em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.**  
Segue relação dos membros da Diretoria com as respectivas atribuições:

#### **Diretor Presidente**

**Fábio Alberto Amorosino**- com as seguintes atribuições:

- Cumprir e fazer cumprir os estatutos sociais, assim como as resoluções das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Representar o Banco, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação inicial e prestar depoimento pessoal, sendo a ele facultado designar e constituir procurador especial para estas duas últimas hipóteses;
- Instalar e presidir as Assembleias Gerais dos acionistas, na hipótese de que trata o Art. 10 (dez) deste estatuto;
- Presidir as reuniões da Diretoria, usando do voto de qualidade quando houver empate nas deliberações;
- Dirigir e superintender todos os negócios e operações do Banco; e
- Nomear, demitir, promover, contratar, suspender e licenciar funcionários, em geral, fixando-lhes os vencimentos.

#### **Diretores**

**Antonio José Ambrozano Neto**

Diretor Estatutário desde 05.03.2015, responsável pela área de Consultoria.

**Beny Fiterman**

Diretor Estatutário desde 07.01.2010, responsável pela área de Tesouraria.

**Ana Paula Soler Moreno Fachim**

Diretora Estatutária desde 12.11.2018, responsável pela área de Gestão.

**Adilson Augusto Martins Júnior**

Diretor Estatutário desde 06.08.2012, responsável pela área de Administração.

**Rubens Bution**

Diretor Estatutário desde 16.07.2009, com a atribuição de dirigir os serviços e/ou agências do Banco que lhe forem designados pela Diretoria e pelo Diretor Presidente.

**Fabiano Siqueira de Oliveira**

Diretor Estatutário desde 28.06.2016, responsável pela área de Controladoria.

**8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

Não haverá inserção de organograma.

**8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**



<b>a) nome:</b> Renata Canalle Marcus
<b>b) idade:</b> 46 anos
<b>c) profissão:</b> Advogada
<b>d) CPF:</b> 191.331.558-44
<b>e) cargo ocupado:</b> Diretora do Departamento Jurídico
<b>f) data da posse:</b> 05.06.2018
<b>g) prazo do mandato:</b> mandato de 1 (um) ano que se estenderá até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2019.
<b>h) outros cargos ou funções exercidas na empresa:</b> não exerce outros cargos.
<b>a) nome:</b> Ana Paula Soler Moreno Fachim
<b>b) idade:</b> 47 anos
<b>c) profissão:</b> Administradora de Empresas
<b>d) CPF:</b> 136.630.598-12
<b>e) cargo ocupado:</b> Diretora de Asset
<b>f) data da posse:</b> 12.11.2018
<b>g) prazo do mandato:</b> mandato de 1 (um) ano que se estenderá até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2019.
<b>h) outros cargos ou funções exercidas na empresa:</b> não exerce outros cargos.
<b>a) nome:</b> Fernando Luiz Ramos Pompeia
<b>b) idade:</b> 71 anos
<b>c) profissão:</b> consultor
<b>d) CPF:</b> 608.543.168-68
<b>e) cargo ocupado:</b> Membro do Comitê de Auditoria
<b>f) data da posse:</b> 07.07.2015
<b>g) prazo do mandato:</b> mandato de 5 (cinco) anos que se estenderá até a posse do membro a ser eleito na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020.
<b>h) outros cargos ou funções exercidas na empresa:</b> não exerce outros cargos.
<b>a) nome:</b> José Canuto da Cunha
<b>b) idade:</b> 70 anos
<b>c) profissão:</b> consultor
<b>d) CPF:</b> 031.811.466-68
<b>e) cargo ocupado:</b> Membro do Comitê de Auditoria
<b>f) data da posse:</b> 16.07.2014
<b>g) prazo do mandato:</b> mandato de 5 (cinco) anos que se estenderá até a posse dos membros eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2019.
<b>h) outros cargos ou funções exercidas na empresa:</b> não exerce outros cargos.
<b>a) nome:</b> Clóvis de Matos Guedes
<b>b) idade:</b> 73 anos
<b>c) profissão:</b> consultor

<b>d) CPF:</b> 001.527.142-00
<b>e) cargo ocupado:</b> Membro do Comitê de Auditoria
<b>f) data da posse:</b> 16.07.2014
<b>g) prazo do mandato:</b> mandato de 5 (cinco) anos que se estenderá até a posse dos membros eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2019.
<b>h) outros cargos ou funções exercidas na empresa:</b> não exerce outros cargos.
<b>a) nome:</b> Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro
<b>b) idade:</b> 75 anos
<b>c) profissão:</b> engenheiro
<b>d) CPF:</b> 128.798.437-15
<b>e) cargo ocupado:</b> Membro Comitê de Administração de Recursos de Terceiros
<b>f) data da posse:</b> - Não houve posse, trata-se de comitê interno da Empresa
<b>g) prazo do mandato:</b> - Não há
<b>h) outros cargos ou funções exercidas na empresa:</b> Presidente do Conselho de Administração.
<b>a) nome:</b> Fabio Alberto Amorosino
<b>b) idade:</b> 52 anos
<b>c) profissão:</b> administrador de empresas
<b>d) CPF:</b> 073.874.508-11
<b>e) cargo ocupado:</b> Membro Comitê de Administração de Recursos de Terceiros
<b>f) data da posse:</b> - Não houve posse, trata-se de comitê interno da Empresa
<b>g) prazo do mandato:</b> - Não há
<b>h) outros cargos ou funções exercidas na empresa:</b> Diretor Presidente.

#### **8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

##### **a) currículo, contendo as seguintes informações:**

##### **ANA PAULA SOLER MORENO FACHIM**

A Sra. Ana Paula Soler Moreno Fachim, Diretora de *Asset* é responsável por decidir, gerir e direcionar as atividades de gestão de ativos dos fundos de investimento e carteiras administradas geridos pelo Banco Alfa de Investimento S.A.

É formada em Administração de Empresas e possui mestrado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas, EAESP – São Paulo, com mais de 20 anos de experiência nas áreas financeiras e de mercados de capitais.

De 2013 a 2017, exerceu o cargo de Cogestora do Fundo Bozano Macro, na Bozano Investimentos/MVP Capital, coordenando todo processo de investimento e liderando o portfólio off-shore do Fundo (gestão de renda variável, renda fixa e moedas de diversas regiões).

De 2011 a agosto de 2013, exerceu o cargo de Superintendente e Gestora no Santander Asset Management Brasil, sendo responsável pela reestruturação da família de fundos

multimercados com novas grades de produtos e estabelecendo o veículo internacional para os investimentos dos fundos multimercados no exterior.

### **ADILSON AUGUSTO MARTINS JÚNIOR**

Formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, tem especialização e MBA pela FDC, em parceria com a University of B. Columbia; especialização pela HARVARD Business School – Negotiation&Competitive Decision Making Program, pela KELLOGG School of Management – STC Executive e pelo INSEAD/FDC - PGA Program.

Começou sua carreira profissional no Grupo Alfa em 1999, atuando em diversas áreas. Em 2012 tornou-se Diretor Executivo Estatutário das áreas de Private Bank e Wealth Management, Diretor responsável pela Administração Fiduciária de Fundos perante à CVM e Diretor responsável pela Distribuição de Produtos e foi Membro efetivo do Comitê de Private Banking da ANBIMA, até 2016.

### **8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:**

#### **RENATA CANALLE MARCUS**

A Sra. Renata Canalle Marcus, Diretora do Departamento Jurídico desde janeiro de 2016, possui mais de 20 anos de atuação jurídica envolvendo o mercado financeiro, incluindo a área de Compliance.

É formada em Direito, pós-graduada em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e recebeu o diploma de Master of Law (LL.M.) pela Georgetown Law School em 2003.

De junho de 2009 a dezembro de 2014, exerceu o cargo de Managing Director na BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda., sendo responsável pelo Departamento Jurídico e de Compliance da América Latina e Ibérica com supervisão de advogados baseados no México, São Francisco e Nova Iorque.

De janeiro de 2007 a abril de 2009, exerceu o cargo de Diretora Estatutária, responsável por Legal e Compliance no Brasil, da Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. Em referida função auxiliou na criação da Corretora da Goldman Sachs, bem como da Gestora de Investimentos da Goldman Sachs no Brasil. Foi responsável também pela obtenção das licenças para o banco da Goldman Sachs junto ao Banco Central do Brasil e supervisão dos serviços oferecidos à área local de Private Wealth Management.

De janeiro de 2004 a dezembro de 2006, exerceu o cargo de Superintendente Geral do Grupo Safra, sendo responsável pelas áreas de direito societário, bancário, questões legais tributárias e procedimentos administrativos perante o Banco Central, CVM e SUSEP, com a supervisão de um grupo de 21 profissionais. Foi responsável também pelo aconselhamento dos diretores do Grupo Safra nas transações internacionais, pelos aspectos legais do MTN Program do Banco Safra e outras emissões privadas de papéis e pela supervisão dos advogados externos no que se refere a contratos de propriedade intelectual envolvendo a marca Safra mundialmente.

### **8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

A Sra. Renata Canalle Marcus indicada no item anterior como responsável pela

implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Instrução CVM 558, é, também, responsável pela gestão de risco.

**8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**  
Indicado no item 8.4.

**8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais**

A Diretoria de Asset Management, responsável pela gestão é composta por dez profissionais, além de um diretor responsável exclusivamente pela área e suas atividades.

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A área de gestão está dividida de maneira a contemplar suas atividades como segue:

**Gestão de fundos de Renda Fixa e Multimercado**

Composta por cinco profissionais que monitoram os diversos mercados onde os fundos possam alocar seus recursos, com base em seus perfis, de modo a buscarem valorização de seus ativos.

**Gestão de fundos de Renda Variável**

Composta por dois profissionais que monitoram o mercado de renda variável com a finalidade de alocarem recursos de fundos em ativos que propiciem rentabilidade para as carteiras sob gestão.

**Gestão de Carteiras Administradas**

Composta por um profissional que monitora os mercados com a finalidade de alocar recursos das carteiras administradas em ativos que propiciem rentabilidade para as carteiras sob gestão.

Juntamente com os demais gestores, busca opções de investimento nas diversas classes de ativos a fim de valorizar os recursos aplicados nas carteiras administradas.

**Gestão de fundos de Terceiros e Gerência Comercial e de Produtos**

Participam desta área dois profissionais com a função de mapearem e alocarem valores em cotas de fundos de terceiros que se enquadrem aos perfis dos fundos sob gestão da *Asset*. Além disto, atuam de maneira a divulgar os produtos da área para outros distribuidores e auxiliam a área comercial no esforço de venda de nossos produtos.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Os sistemas de informação utilizados pela área de gestão são: Bloomberg, Reuters e Broadcast (Agência Estado).

A principal rotina da área está relacionada à gestão dos ativos que compõem as carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas, gerando procedimentos relacionados à negociação destes ativos e tratados de maneira ampla em Política específica. É observada rigorosamente a gestão da liquidez e dos demais riscos inerentes.

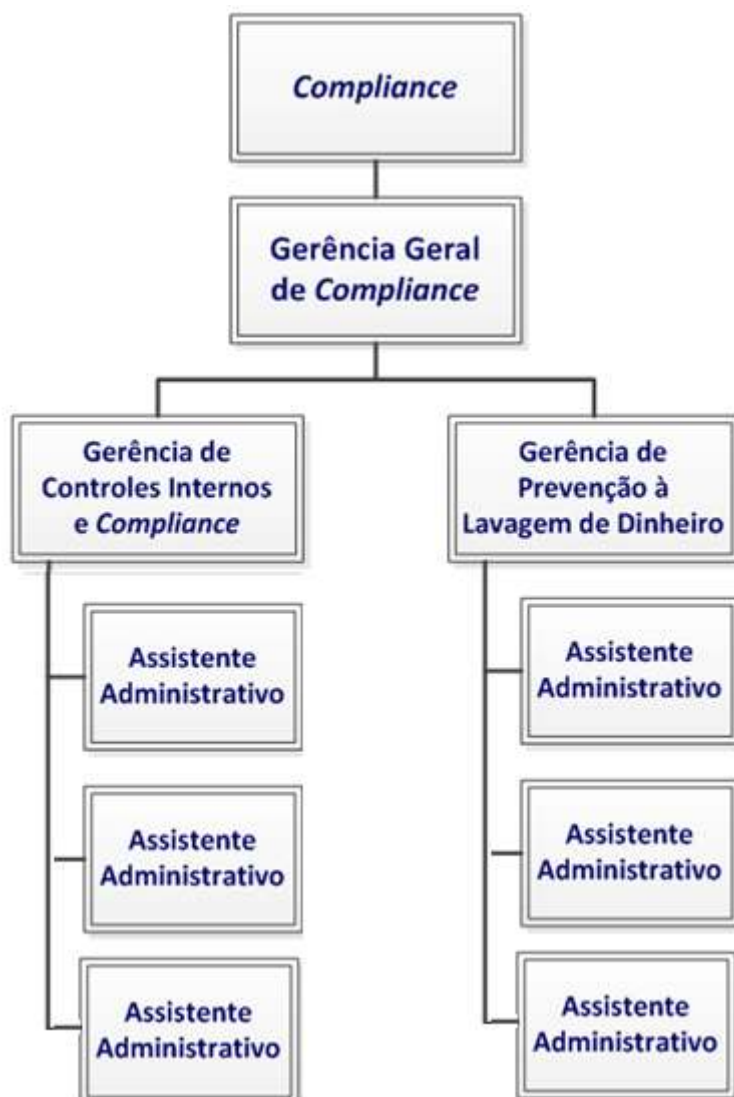
Além disso, procedimentos relacionados aos produtos e elaboração de materiais de divulgação ficam a cargo da área de *Asset*, bem como o suporte à área comercial através de discussões quanto às estratégias adotadas pela área na gestão de seus ativos.

Para melhorar a governança da Asset com relação a gestão dos fundos, foram criados alguns comitês com intuito de discutir cenários macroeconômico, alocação dos fundos, performance e gestão de risco. Estes comitês são descritos no Manual de Instruções de produtos e gestão da Asset Management. Os comitês da Asset são: comitê Macroeconômico e comitês de Investimentos (comitê de multimercados, comitê de renda fixa, comitê de renda variável, comitê de gestão, comitê de asset allocation, comitê de performance e comitê de risco).

**8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais**

O Compliance é composto por nove profissionais. Abaixo o organograma da estrutura:



O Diretor Estatutário responsável pelo cumprimento das regras de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Controles Internos é a Sra. Renata Canalle Marcus, nos termos da instrução CVM nº 301/99 e do disposto no Ofício Circular SIN nº 5/2015.

## **b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

As principais atividades atribuídas a seus integrantes são:

### ✓ *Compliance*:

- Aprovar a contratação e manutenção dos sistemas e prestadores de serviço necessários para o monitoramento das atividades, movimentações, transações financeiras e negociações de ativos e valores mobiliários;
- Manter na Gerência Geral de *Compliance*, funcionários em número suficiente, qualificados e devidamente treinados/capacitados para a realização dos trabalhos de *Compliance*, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro;
- Promover periodicamente para os funcionários do Conglomerado Financeiro Alfa, treinamentos e cursos de reciclagem;
- Garantir o fiel cumprimento da política de *Compliance* pelos níveis hierárquicos sob sua supervisão direta ou indireta;
- Propor alterações e melhorias na política de *Compliance* quando necessário ou recomendável.

### ✓ Gerência Geral de *Compliance*:

- Gerenciar e monitorar as atividades de *Compliance*, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro;
- Participar do Comitê de Segurança e Contingência;
- Desenvolver e implementar pontos de controles para detectar as atividades em desacordo com as normas ou operações que caracterizem indícios de ocorrência de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- Desenvolver treinamentos pertinentes à atividade de *Compliance* para os funcionários do Conglomerado Financeiro;
- Encaminhar para deliberação do Comitê Diretivo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro os clientes com informações desabonadoras, as operações/transações financeiras com indícios de lavagem de dinheiro e as transações suspeitas realizadas com títulos ou valores mobiliários;
- Emitir os relatórios de Controles Internos do BACEN (Circular 2554), da CVM (Instruções 505 e 542), dos relatórios de Suitability (Instrução 539), do Serviços de Escrituração de Cotas de Fundos de Investimento (Instrução 543) e de *Compliance* (Instrução 558).

### ✓ Gerência de Controles Internos e *Compliance*:

- Desenvolver pontos de monitoramento das atividades de risco do Conglomerado Financeiro Alfa, a ser realizado no sistema de Controles Internos - SCI;
- Gerenciar e monitorar as atividades de risco do Conglomerado Financeiro Alfa;
- Efetuar verificações nas Unidades do Conglomerado Financeiro Alfa no sentido de validar a veracidade das respostas efetuadas aos pontos de monitoramentos de controles internos existentes;
- Emitir relatórios semestrais e anuais de acompanhamento das atividades de risco realizadas no Conglomerado Financeiro Alfa, para atendimento à alta administração, ao Comitê de Auditoria e aos órgãos reguladores;
- Desenvolver e implementar controles para detectar atividades em desacordo com as políticas internas, normas e as legislações em vigor.

### ✓ Assistente Administrativo (Controles Internos e *Compliance*):

- Monitorar através do sistema de Controles Internos – SCI (respondido periodicamente pelos funcionários), as seguintes atividades:
  - Cumprimento das regras, políticas e procedimentos;
  - Atualização das políticas e cadastros dos clientes;

- Atualização das publicações institucionais na página da WEB;
  - Proteção das informações;
  - Acesso físico às dependências;
  - Revisão dos acessos sistêmicos;
  - Segurança e contingência;
  - Capacitação dos funcionários (treinamentos e certificações);
  - Conflito de interesse; e
  - Recebimento de *soft dollar*;
  - Verificar a adequação dos investimentos e negociações frente ao perfil de risco do cliente;
  - Acompanhar os pontos de monitoramento respondidos como não executados até sua regularização;
  - Acompanhar o cumprimento e a implementação de políticas internas, normas e legislações em vigor;
  - Atender as Ordens Judiciais recebidas via BACEN e CVM;
  - Gerenciar as aprovações das alterações e renovações de Políticas, Manuais, Roteiros Operacionais, Instruções, Contratos, Formulários e Comunicados do Conglomerado Alfa, realizando posteriormente a divulgação no Portal Alfa.
- ✓ Gerência de Prevenção à Lavagem de Dinheiro:
- Gerenciar as atividades de prevenção à lavagem de dinheiro, com relação à:
    - Monitoramento das movimentações dos clientes; e,
    - Monitoramento das negociações de ativos financeiros e valores mobiliários.
  - Registrar os nomes de pessoas físicas e jurídicas com informações desabonadoras ou pessoas expostas politicamente no sistema de cadastro;
  - Realizar as comunicações ao COAF das provisões, saques e depósitos em espécie acima de R\$ 50.000,00, e das movimentações suspeitas determinadas pelo Comitê Diretivo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
  - Realizar reuniões com o Comitê Diretivo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
- ✓ Assistente Administrativo (Prevenção à Lavagem de Dinheiro):
- Monitorar as movimentações financeiras dos clientes e as negociações de ativos financeiros e valores mobiliários através de:
    - Consulta aos registros sistêmicos; e
    - Oitiva das ligações telefônicas.
  - Verificar as mensagens entre o banco e o cliente ou contraparte;
  - Solicitar esclarecimentos das atipicidades identificadas aos Executivos de Relacionamento;
  - Realizar a análise de pessoas físicas e jurídicas com mídias desabonadoras e/ou pessoas expostas politicamente.
  - Realizar bimestralmente a carga de impedimentos para sistemas internos de pessoas físicas e jurídicas que possuem mídias desabonadoras e/ou são pessoas expostas politicamente
  - FATCA / CRS
  - Adequar as Políticas, Formulários, Impressos e Sistemas para identificação dos clientes US Person (FATCA) e Common Reporting Standard (CRS)
    - Treinar os funcionários sobre os procedimentos para identificação de eventuais pessoas FATCA, CRS e contrapartes FFI / NFFE
    - Avaliar periodicamente os controles para identificação das eventuais pessoas FATCA, CRS e contrapartes FFI / NFFE;
    - Manter aderente o registro das Empresas Financeiras do Conglomerado e dos Fundos de Investimento Administrados pelo BAI no IRS;

- Divulgar o GIIN das Empresas Financeiras do Conglomerado e dos Fundos de Investimento Administrados pelo BAI para os clientes e contrapartes; e
  - Enviar os dados financeiros das pessoas identificadas como FATCA, CRS e NFFE à Receita Federal do Brasil (IN 1571 da RFB).

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Gerência Geral de *Compliance* contratou o fornecedor AML Consulting (AML Aplicativos WEB) para fornecer as listas de pessoas expostas politicamente – PEP e/ou com informações desabonadoras. As pessoas constantes destas listas são incluídas no sistema de Cadastro Único de Clientes.

As análises de prevenção à lavagem de dinheiro das movimentações financeiras e das negociações de ativos financeiros e valores mobiliários dos clientes e contrapartes são realizadas por meio do sistema Sircoi. Esta análise é realizada diariamente e o sistema possui interface com os sistemas ATT Finansys - Conta Corrente, Sinacor – Corretora, Função – Empréstimos, CRK Cotista – Fundos de Investimentos, e Cadastro Único de Clientes. As evidências das análises são registradas no sistema Sircoi para consultas futuras.

O monitoramento da aderência às normas e procedimentos das atividades de negociação de ativos financeiros e valores mobiliários dos clientes é realizado por meio de consultas dos registros no sistema OMNIS (responsável pelo registro das operações TVM), de oitiva das ligações telefônicas, verificação de e-mails e comunicações via chat (Bloomberg) entre o banco e o cliente ou contraparte.

Adicionalmente realizamos monitoramento por meio do envio de questionamentos sobre a execução das atividades, as quais são respondidas pelos responsáveis. Periodicamente são realizados testes / confirmações das respostas fornecidas. Semestral e anualmente são emitidos relatórios informando a alta administração e os reguladores sobre as atividades que não se encontram em *compliance*.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A alta Administração destacou a Gerência Geral de Compliance como uma estrutura composta de colaboradores, totalmente segregada de áreas com possíveis conflitos de interesses (áreas operacionais, comerciais e de negócios), assegurando que o monitoramento das movimentações financeiras e negociações de ativos e valores mobiliários observem estritamente os procedimentos internos e as normas vigentes.

Hierarquicamente, por prerrogativa da Instrução CVM nº 558/2015, a área reporta-se à Sra. Renata Canalle Marcus, Diretora Estatutária responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e desta Instrução.

A área é segregada das demais áreas do Conglomerado Financeiro, inclusive das áreas de Riscos e da Auditoria Interna.

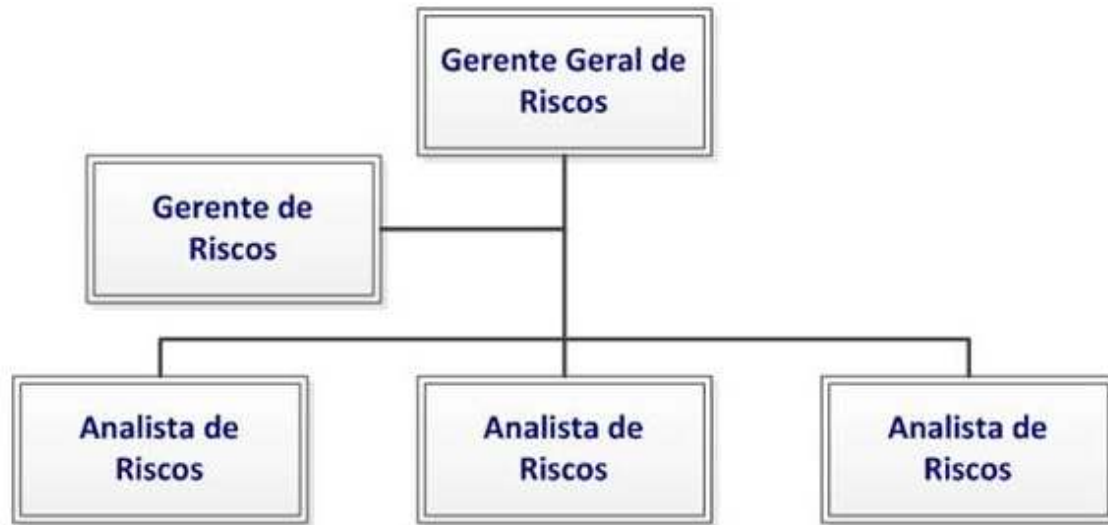
**8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais**

O Departamento de Gestão de Riscos é composto por cinco profissionais, além de um diretor de riscos no âmbito da administração de carteiras de valores mobiliários da Empresa.

Abaixo a estrutura do Departamento de Gestão de Riscos:





**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Todos os colaboradores do departamento estão envolvidos em atividades de gerenciamento dos riscos de diversas naturezas que impactam as carteiras de valores mobiliários.

As principais atividades atribuídas a seus integrantes são:

✓ **Gerente Geral de Riscos:**

- Desenvolver, testar e implementar metodologias, sistemas e modelos de gerenciamento de riscos;
- Avaliar o impacto dos riscos sobre as carteiras, inferindo sobre limites e metodologias que deverão ser aplicadas;
- Preparar esta Política de Riscos revisando-a, no mínimo, anualmente; e
- Analisar quaisquer ocorrências não previstas nesta política e adotar as medidas necessárias.

✓ **Gerente de Riscos:**

- Gerenciar e monitorar os riscos inerentes às carteiras;
- Acompanhar os estudos técnicos junto às instituições reguladoras, órgãos de classe, associações e quaisquer outros relevantes ao gerenciamento de riscos para carteiras; e
- Revisar e cuidar da manutenção dos sistemas e ferramentas utilizados pelo departamento quanto à integridade das parametrizações e os resultados produzidos.

✓ **Analistas de Riscos:**

- Preparar os relatórios de monitoramento de riscos; e
- Alertar sobre as extrapolações dos limites pré-estabelecidos de riscos, solicitando as devidas justificativas quando necessárias.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O Departamento de Gestão de Riscos obtém insumos e cotações de mercados para o gerenciamento dos riscos automaticamente através dos provedores de divulgação pública como a [B]<sup>3</sup>, ANBIMA, Banco Central do Brasil entre outras.

As informações das carteiras de valores mobiliários (ativos e passivos) que são objetos de controles são obtidas diretamente do agente custodiante.

Os controles de risco de mercado e de exposição e concentração de contraparte são realizados diariamente produzindo-se relatório com a criticidade dos respectivos enquadramentos de posições aos limites estabelecidos.

O gerenciamento de risco de liquidez ocorre semanalmente e também resulta em relatórios de acompanhamento de limites.

Rotineiramente os controles de riscos operacionais são avaliados de forma que sejam mitigados os equívocos de natureza operacional de forma a evitar falhas ou interrupções na condução das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários.

O departamento conta com sistemas e ferramentas que conferem automação, consistência e agilidade ao processo do gerenciamento de riscos.

#### **d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A governança corporativa da instituição destacou o Departamento de Gestão de Riscos como uma estrutura composta de colaboradores que está totalmente segregada de áreas com possíveis conflitos de interesses (áreas comerciais e de negócios), assegurando que o monitoramento dos diversos riscos incorridos pelas carteiras de valores mobiliários observe estritamente os procedimentos e limites estabelecidos.

Hierarquicamente o departamento reporta-se à Diretoria de Riscos e, por prerrogativa da Instrução CVM nº 558/2015, responde a um Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos da Empresa.

O departamento também está segregado das áreas de Controles Internos e de Auditoria Interna, mantendo-se independente também quanto às práticas de aplicação de metodologias e emprego de controles de risco.

A estrutura organizada para o gerenciamento de riscos está de acordo com as diversas regulamentações sobre o tema, primando pela aplicação das melhores práticas de mercado.

### **8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

#### **a) quantidade de profissionais**

A Gerência Geral de Administração Fiduciária (GG Adm. Fiduciária) é subordinada à Diretoria de Administração de Fiduciária, sendo composta por doze profissionais dos quais oito possuem a certificação profissional Anbima CPA20, os novos funcionários devem se habilitar depois de decorridos seis meses na área.

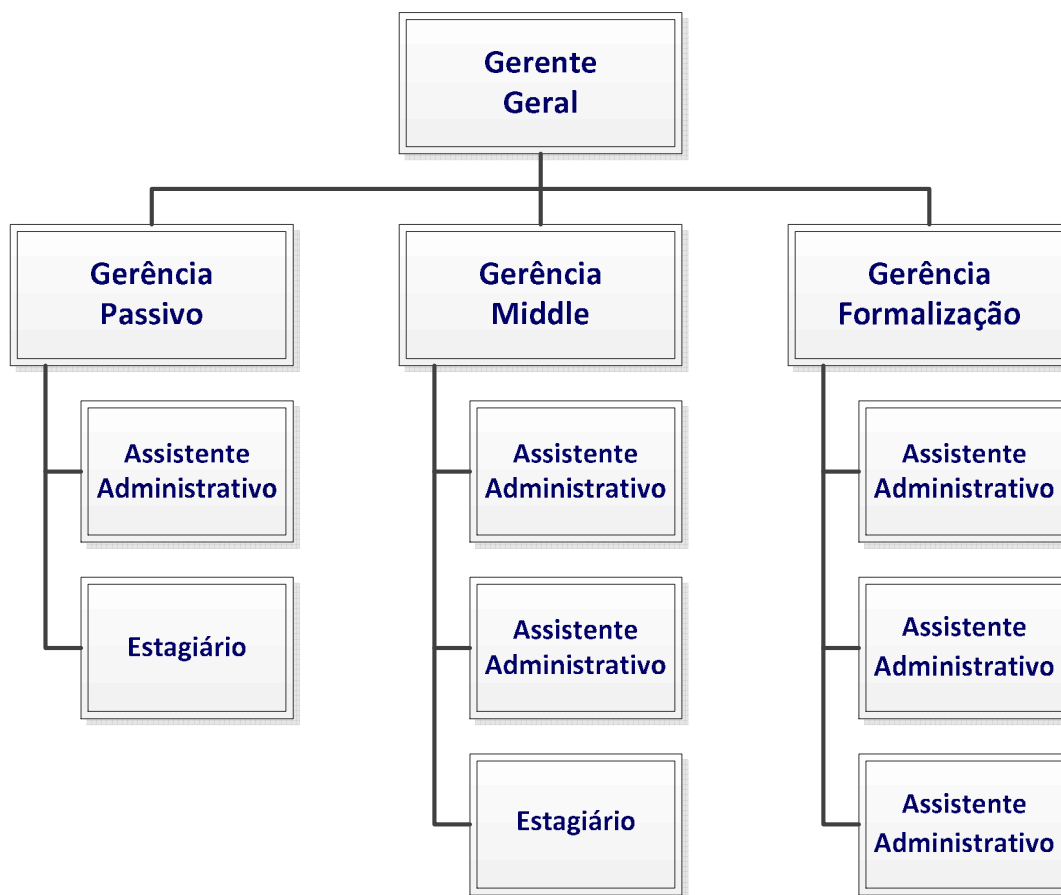
A GG Adm. Fiduciária é responsável pelas rotinas administrativas e operacionais inerentes à administração fiduciária e está organizada em três gerências, a saber:

- ✓ **Gerência Passivo:** responsável pelo controle da escrituração da emissão e resgate de cotas, tesouraria do passivo, controle e recolhimento dos impostos e das obrigações fiscais acessórias, monitoramento da captação líquida com o envio/recebimento dos valores junto ao custodiante, supervisão do sistema de passivo, atendimento de demandas judiciais sobre posições de clientes, controle de qualidade dos extratos mensais e informes de rendimentos trimestrais (PJ) e anuais (PF) e suporte aos canais de distribuição dos fundos, entre outros. A gerência é liderada pelo **Marcelo Ares**, profissional com experiência de 8 anos na área, tendo atuado nas demais Gerências da GG Adm. Fiduciária, a equipe é composta

ainda por um Assistente Administrativo e um Estagiário.

- ✓ **Gerência Middle e Carteiras:** responsável pelo monitoramento da apuração de cotas pelo custodiante / controlador dos ativos, atualização das cotas no sistema de passivo, controle de todo o fluxo operacional das carteiras administradas, monitoramento das operações com ativos enviadas pelos gestores até a sua finalização, preparação de controles gerenciais, controle e execução da política de voto, relacionamento com os administradores de fundos externos para o envio de operações dos fundos e carteiras, controle e conferência dos valores a serem pagos e/ou recebidos relativo às taxas de gestão, controladoria dos ativos, custódia, distribuição, entre outros. A gerência é liderada pela **Neila Castro**, profissional com 18 anos de experiência na área, tendo atuado por 11 anos na Gerência Passivo, a equipe é composta ainda por dois Assistentes Administrativos e um Estagiário.
  
- ✓ **Gerência Formalização:** responsável pela verificação da aderência dos regulamentos e contratos dos fundos aos normativos da CVM e Códigos de Regulação da ANBIMA, monitoramento do sistema de gestão e controle de rateio de ordens e de enquadramento, controles dos cadastros corporativos dos fundos de investimento (sistemas internos, CVM, ANBIMA, custodiantes, Administradores de Fundos externos, Corretoras, Contrapartes e *Clearings* de custódia), monitoramento e controle das informações enviadas pelos custodiante/controlador dos ativos, notadamente os preços públicos, testes de aderência as regras de marcação a mercado dos ativos, controle da variação da cota pela volatilidade, revisão das demonstrações financeiras, efetua a revisão semestral das corretoras autorizadas a operar com os fundos, atualização cadastral dos fundos nas diversas entidades, entre outros. A gerência é liderada pela **Michelle Miranda**, profissional com 8 anos de experiência na área, tendo atuado por 3 anos na Gerência Passivo, a equipe é composta ainda por três Assistentes Administrativos.

Abaixo apresentamos o organograma da GG Adm. Fiduciária.



As atividades de custódia, controladoria e tesouraria dos ativos, enquadramento ativo e passivo, precificação dos ativos, apuração da cota, envio de posições ao regulador e autorregulador, contabilidade dos fundos e preparação das demonstrações financeiras são executadas pelo Banco Bradesco S.A.

Todo o fluxo operacional foi desenhado conjuntamente de modo a possibilitar a efetiva e tempestiva troca de informações detalhadas enviadas/recebidas diariamente por sistemas de acesso restrito e o adequado monitoramento dos serviços prestados.

Diversos controles foram estabelecidos de modo a verificar a aderência dos preços dos ativos, variação do valor das cotas, evidenciação das posições registradas nas clearings, controle diário da captação líquida dos fundos, entre outros. Adicionalmente são realizadas reuniões com periodicidade, no mínimo quadrimestral, onde são debatidos eventuais apontamentos registrados no período, planejamento de atualização nos sistemas, processos e aspectos contratuais, as reuniões são registradas em atas que são encaminhadas aos envolvidos.

#### **b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Empresa se utiliza da estrutura corporativa na área de sistemas e segurança da informação. Todos os funcionários são obrigatoriamente cadastrados na Rede Corporativa interna para poderem ter acesso aos sistemas de informação que necessitarão utilizar em suas atividades. A chave de entrada é fornecida pelo Sistema de RH, desde a contratação do funcionário, passando pelo gestor que propõe a liberação dos acessos detalhando as suas necessidades, até os gestores dos sistemas que serão utilizados.

Todos os sistemas são de fornecedores externos com reconhecida competência no mercado em que atuam. A comunicação entre os sistemas é intermediada por sistema proprietário de integração, buscando evitar que os sistemas interajam entre si diretamente. As empresas Metro Tecnologia e Metro Sistemas, fazem parte do Conglomerado Financeiro Alfa e são responsáveis entre outros: pelo planejamento do plano diretor de informática, seleção dos

fornecedores, gerenciamento dos contratos, monitoramento das suas atividades, definição de regras e tecnologias aplicáveis, interação entre o usuário final e os fornecedores, controle dos projetos, monitoramento das ocorrências em produção, definição de políticas de TI, gestão da infraestrutura de TI referente aos equipamentos utilizados, processamentos de rotinas diárias e automatizadas, backups dos arquivos e quaisquer artefatos necessários ao funcionamento dos sistemas em questão e gerenciamento dos planos de contingência organizando a execução destes com as áreas operacionais envolvidas.

Os principais sistemas envolvidos são:

1. **CRK Cotista:** responsável pela escrituração da emissão e resgate de cotas dos clientes, histórico de cotas, movimentações, saldos, cálculo dos impostos, controle e recolhimento dos impostos, envio dos dados para o extrato mensal corporativo, informe de rendimento, obrigações fiscais acessórias, atendimento de demandas judiciais diretas ou através do Bacenjud;
2. **OMNIS Nexxus:** sistema que auxilia na gestão, realiza o controle do rateio de ordens quando geradas de forma agrupada, validação do arquivo de estoque enviado pelos custodiantes e geração dos arquivos padronizados para envio das operações com ativos para os custodiantes;
3. **Nexxus – Sistema de enquadramento:** sistema de controle do enquadramento ativo (em tempo de boleto) e passivo das carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas;
4. **Nexxus – Sistema de Atribuição de performance:** sistema que efetua controles gerenciais ao Gestor, com a apuração da rentabilidade por ativo, por estratégia, visão comparativa das estratégias, entre outros.

Adicionalmente são utilizados outros sistemas corporativos tais como: cadastro, contas correntes, impostos, PLD, Riscos, Suitability e Canais de Atendimento, entre outros, para viabilizar o pleno atendimento da atividade.

O gerenciamento de alterações sistêmicas, independente do motivo (corretivo, melhorias ou demandas de ordem legal), é controlado utilizando-se uma ferramenta desenvolvida internamente na instituição.

A ferramenta é utilizada desde a abertura da necessidade, participando em um fluxo evolutivo de análises e aprovações, passando pelo desenvolvimento, testes e implantação, todos os personagens necessários ao processo, como gestores das áreas de negócio e profissionais de TI internos e externos (fornecedores com soluções contratadas).

Para que as mudanças sejam executadas em ambiente produtivo, são registradas por meio de formulário RDM (Requisição de Mudanças) relacionando os números das demandas ao qual fazem respeito, e submetidos ao Comitê de Gerência de Mudanças que ocorre com periodicidade semanal, onde são discutidos os planejamentos de implantações.

### **c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

A GG Adm. Fiduciária é liderada pelo Edson Gonzaga Moraes na função de Gerente Geral, profissional com 33 anos de experiência bancária, dos quais 28 diretamente nas atividades operacionais da administração de carteiras de valores mobiliários.

Toda a experiência foi adquirida no Conglomerado Financeiro Alfa, desde a época do Conglomerado Financeiro Real, atuou como contador responsável pelas demonstrações financeiras dos fundos até 2006.

É graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas e

Administrativas de Santo André em 1991, e pós-graduado nos cursos de MBA – Gestão Empresarial pela FGV em 2005 e *Certificate in Financial Markets* pela Saint Paul Escola de Negócios em 2013.

É administrador de carteira de valores mobiliários credenciado pela CVM através do ato declaratório nº 15.319 de outubro de 2016.

## **8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

### **a) Quantidade de profissionais do segmento:**

#### **Varejo:**

- três gerentes com certificação CPA-20 (aplicação e resgate); e
- cinco funcionários sem certificação que fazem atendimento ao cliente e consulta de saldo.

#### **Private:**

- cinco gerentes, sendo um com certificação CPA-20 e quatro com certificação CFP (aplicação e resgate); e
- doze funcionários, sendo nove com certificação CPA-20 e três sem certificação (atendimento administrativo ao cliente).

### **b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A Empresa utiliza a sua estrutura corporativa para fazer a distribuição de seus fundos próprios e de terceiros, notadamente a Diretoria de Private Bank, Canal de Atendimento remoto Alfaline, Canal de autoatendimento internet (Alfanet) e a rede de agências.

Os canais de distribuição seguem as diretrizes da diretoria de Distribuição, especialmente os normativos da CVM e códigos de regulação ANBIMA que regem a atividade. As orientações e documentação necessárias ficam disponíveis na intranet e o material de divulgação contendo as informações exigidas é distribuído nas agências.

Os canais de distribuição executam ainda as seguintes atividades que são inerentes à atividade:

- Atualização cadastral anualmente;
- Atualização do processo de Suitability no mínimo a cada dois anos ou sempre que necessário;
- Acompanhamento dos documentos e Termos necessários para aplicação em Fundos de Investimento; e
- Resposta aos questionamentos de PLD.

Os sistemas foram preparados para impedir novas aplicações de clientes que não possuam a documentação necessária e/ou com cadastro desatualizado ou que desenquadre o seu perfil de investimento.

### **c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas As áreas afetadas estão contempladas no Programa de Treinamento da Empresa e, além disso, realizam:**

- Semanalmente (às segundas-feiras), ocorre a realização de reunião com o economista para discussão do cenário econômico nacional e internacional.
- Disponibilização diária do Alfa *Guideline* e do resumo de cotações;
- Mensalmente a disponibilização da Carta Econômica que também é encaminhada aos clientes, além do acesso aos relatórios da Consultoria LCA Consultores;

- Participação dos Executivos de Relacionamento em Seminários externos conforme conveniência dos temas, bem como em cursos de pós-graduação, e de especialização, principalmente aqueles promovidos pelas entidades reguladoras ou de representação do Sistema Financeiro Nacional (FEBRABAN, CVM, ANBIMA, etc.);
- Participação dos Executivos de Relacionamento, em treinamentos *e-learning* disponibilizados pelo departamento de Recursos Humanos sobre Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e treinamentos internos para os Executivos do Private; e
- Realização de *quiz* para os funcionários do Private sobre *Suitability*, Informações Privilegiadas e Investimentos Pessoais para os Executivos de Relacionamento, com o objetivo de validar o conhecimento sobre o assunto e com reciclagem anual.

**d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

- Portal Alfa (intranet) – Permite a consulta de Lâminas, Formulários, Termos, Regulamentos dos Fundos, contratos de Carteiras Administradas, manuais de instrução e roteiros operacionais; e
- As áreas possuem controle de acesso, e no caso da Central de Atendimento fica em local externo ao edifício sede.

**e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

- Sistema de Atendimento Alfaline – Permite a consulta de saldos, históricos de cotas, movimentação e boletamento de captações e resgates;
- Sistema API – Permite a avaliação e registro dos perfis de investidor de acordo com as regras previamente estabelecidas;
- Sistema Private - Sistema de monitoramento de visitas e geração de relatórios customizados para os clientes do Private;
- Alfabet – Permite que o próprio cliente faça as movimentações e a consulta da tabela de rentabilidade, perfil de risco, manual de marcação a mercado, documentos exigidos pela regulação e autorregulação;
- APP – Aplicativo que permite efetuar movimentações e consultas;
- Sistemas de Cadastro Corporativo - Permite a inclusão e atualização do cadastro dos clientes; e
- Sistema de Contas Correntes - Permite o monitoramento dos recursos transitados pelo cliente, tais como aplicações, resgates, transferências e pagamentos diversos.

**8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes.

**9. Remuneração da empresa**

**9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

A remuneração pelos serviços prestados ocorre nas seguintes modalidades:

- ✓ Taxa de Administração
- ✓ Taxa de Gestão
- ✓ Taxa de Performance
- ✓ Taxa de Distribuição

**9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

<b>Tipo de taxa</b>	<b>Participação</b>
Taxas Fixas	<b>82%</b>
Taxa Performance	<b>0%</b>
Taxa de Ingresso	<b>0%</b>
Taxa de Saída	<b>0%</b>
Outras Taxas	<b>18%</b>
<b>Total</b>	<b>100%</b>

### **9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes.

## **10. Regras, procedimentos e controles internos**

### **10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A política visa definir os procedimentos para a seleção, contratação e supervisão dos prestadores de serviços contratados para atender os normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Códigos de Regulação da ANBIMA, com foco na qualidade dos prestadores de serviços e no menor custo possível para os fundos de investimentos e carteiras geridos ou administrados pela Empresa. Na seleção são feitos procedimentos de verificação da qualificação dos prestadores de acordo com o tipo de serviço (certificações, registros, demonstrações financeiras, *due diligence* entre outros) e analisado as regras internas do Conglomerado. Na contratação é negociado o menor custo possível, discute-se a adequada formalização dos contratos e após a sua efetivação faz-se os registros necessários. Para a supervisão os serviços são classificados por sua criticidade e a partir daí estabelecidos controles, sendo que em todos os casos a periodicidade da supervisão não é superior a um ano, de modo a zelar pela excelência dos serviços. Eventuais divergências são notificadas e os prestadores de serviço devem fazer os devidos esclarecimentos e/ou regularizações tempestivamente. O detalhamento completo está descrito na Política de Seleção, Contratação e Supervisão dos prestadores de serviços, disponível na nossa página na internet: [www.bancoalfa.com.br](http://www.bancoalfa.com.br) aba Fundos de Investimento.

### **10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Os custos gerados por conta de negociações de ativos em nossos fundos de investimento e carteiras administradas são monitorados constantemente de maneira a buscarmos parceiros que ofereçam os menores custos sempre acompanhados de serviços que garantam a boa execução das nossas ordens. Além das corretoras já cadastradas como nossos intermediadores, mantemos contatos constantes com outras instituições que possam prestar os mesmos serviços a fim de acompanharmos os demais preços praticados no mercado e desta forma, atingirmos um preço justo a ser pago por nossos fundos e carteiras.

Além destas práticas, uma maneira de mitigarmos estes custos é a inserção em nossos contratos de prestação de serviços de uma tabela com os valores máximos aos quais poderão ser pagos e assim evitar mudanças no momento das negociações, de modo a eliminar custos inesperados.

Para zelar pela boa qualidade dos serviços, dispomos de procedimentos para seleção de nossos parceiros, onde levamos em conta certificações, demonstrações financeiras e outros requisitos.

### **10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**



O Código de Ética e Conduta do Conglomerado Financeiro Alfa proíbe o recebimento de presentes ou vantagens econômicas de valor igual ou superior a US\$100,00 (cem dólares), abrangendo despesas com restaurantes, cursos, viagens ou qualquer outro tipo de benefício ou vantagens que possam representar relacionamento inadequado e risco de imagem ao Conglomerado Financeiro Alfa. A Gerência Geral de *Compliance* realiza o monitoramento mensal através de ponto de controle respondido por todos colaboradores. Eventuais exceções deverão ser dirigidas a Diretoria que adotará as medidas necessárias.

#### **10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

Com o objetivo de dotar o Conglomerado Financeiro Alfa de mecanismos e procedimentos voltados a garantir a continuidade dos negócios, foi criada em abril/2001 o Comitê Operacional de Contingência, composto por Gerentes Gerais representantes das áreas consideradas como críticas, entre elas as relacionadas a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, para o efeito de manter as operações das Empresas em funcionamento, independentemente de ocorrências anormais ao dia-a-dia. O Plano de Continuidade de Negócios cobre o Edifício Sede e as Unidades (Lojas, Agências e Regionais).

Os resultados dos trabalhos são levados pelo coordenador do Comitê Operacional ao Comitê Diretivo e, se necessário, promove reunião formal com os membros desse Comitê. Em abril/2005 o Comitê de Contingência assumiu novas responsabilidades, específicas de gestão da segurança da informação, passando então a ser denominado Comitê Operacional de Segurança e Contingência.

##### **1) Estrutura**

O Plano de Continuidade de Negócios do Conglomerado Financeiro Alfa foi desenvolvido em cinco camadas, quais sejam:

###### **1. Infraestrutura Predial**

Nessa camada são registrados os recursos de infraestrutura que permitem a continuidade das operações ainda que sobrevenha algum distúrbio, principalmente de ordem de alimentação de energia elétrica, de fornecimento de água ou telefonia. São descritos os geradores, com suas características e sua cobertura, o sistema de armazenamento de água e sua capacidade e ainda, as centrais telefônicas com suas características, localização e cobertura.

###### **2. Infraestrutura de Tecnologia**

Nessa camada são identificados os sistemas considerando a sua criticidade e os recursos de redundância/alta disponibilidade implementados no site principal para suportá-los. Está dividida em dois tipos:

- ✓ Com redundância total
  - Apresenta recuperação imediata em caso de falha de algum recurso. Nessa camada estão: Infraestrutura de rede; Servidor de Arquivos; Servidores de serviço do Windows (AD, file server, print server, DNS, etc.); Servidores de aplicação e Servidores de banco de dados dos sistemas críticos;
- ✓ Com redundância de até quatro horas
  - Servidores alternativos e “restore” do banco de dados ou servidores secundários;
  - Nessa camada também estão todos os servidores de banco de dados dos sistemas não críticos.

###### **3. Contingência para Indisponibilidade de Tecnologia**

Para garantir uma continuidade das operações em virtude de uma indisponibilidade parcial ou total de tecnologia (sistema aplicativo) por curto tempo, são descritos os

procedimentos a serem adotados pelas áreas operacionais para darem continuidade aos trabalhos durante a indisponibilidade e, para registrarem posteriormente nos sistemas aplicativos, a movimentação ocorrida durante a contingência.

#### **4. Contingência Interna**

São descritos neste item os procedimentos a serem adotados pelas áreas operacionais em caso de indisponibilidade de utilização de um ou dois andares do Edifício Sede. Essa camada contém procedimentos de como os funcionários considerados críticos de cada andar serão remanejados, juntamente com os seus equipamentos, para outras posições de trabalho.

#### **5. Contingência Externa**

Considerando o alcance das camadas citadas nos itens anteriores, esse nível só será necessário em caso de indisponibilidade de uso das instalações. Estão previstos dois tipos de contingência externa por indisponibilidade de acesso ao edifício sede:

- ✓ Por motivo de acidente de grande porte na região
  - Neste caso os funcionários que estiverem trabalhando manterão o site do 3.º andar funcionando.
- ✓ Por motivo de grande desastre
  - Neste caso os funcionários das áreas de Produção e Suporte ativarão o site alternativo e farão o redirecionamento das linhas de dados para o novo site.
  - De forma a ordenar a recuperação dos sistemas no site alternativo, os produtos financeiros foram classificados em 2 grupos: Críticos (recuperados em até 4 horas) e Não Críticos (recuperados em até 72 horas).
  - Com base nesta separação, estarão identificados os recursos humanos e tecnológicos necessários para operar esses produtos, os quais estão especificados no próprio Plano.

A atualização dos servidores do site alternativo é efetuada através de:

- a. Servidores de serviço do Windows (AD, print server, DNS, etc.), a réplica é realizada utilizando as funcionalidades do próprio Windows.
- b. Servidores de arquivos e aplicação: a réplica é realizada utilizando as funcionalidades do próprio Windows.
- c. Servidores de banco de dados dos sistemas críticos: No caso do SQL- Server e do Oracle as réplicas são realizadas a partir de funcionalidades nativas. No caso do Progress é utilizada a ferramenta Fathom.
- d. Servidores de banco de dados dos sistemas não críticos: a recuperação destes bancos de dados é efetuada a partir do back-up, o qual é realizado diariamente e em duas cópias, sendo uma para armazenamento interno e outra para armazenamento externo ao site principal.

Em ambos os casos os demais funcionários identificados como críticos deverão se dirigir aos locais alternativos previamente identificados e desses executarem suas tarefas.

Os testes para a continuidade dos negócios são realizados semestralmente, cujas evidências de execução e resultado do teste são impressas, juntamente com a ata do teste, contendo as assinaturas dos envolvidos.

#### **Substituição de diretores**

Nos casos de vacância temporária e/ou definitiva dos diretores previstos na Instrução CVM 558, suas atribuições serão exercidas pelos profissionais imediatamente abaixo em suas respectivas estruturas. No caso de vacância definitiva será indicado o novo diretor

responsável que deve ser aprovada em reunião do Conselho de Administração e cumpridas as demais formalidades previstas pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários.

## **10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.**

### **GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ**

#### **✓ Definição**

Risco de Liquidez é a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da carteira, levando-se em consideração os prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

#### **✓ Objetivo**

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento da liquidez dos ativos integrantes das carteiras e a adequação ao perfil dos seus respectivos cotistas. Também inclui a adoção de medidas preventivas, que visam resguardar nossa imagem de integridade e correção perante os cotistas, a comunidade, acionistas, colaboradores e autoridades reguladoras, gerando benefícios resultantes da boa gestão de liquidez.

#### **✓ Resumo das Estratégias de Gerenciamento do Risco de Liquidez**

O gerenciamento do risco de liquidez é aplicado a todas as carteiras geridas pela Empresa. As definições e reavaliações do processo são realizadas pelo Departamento de Gestão de Riscos e aprovadas pelo CART.

O método adotado para o referido gerenciamento baseia-se na avaliação da condição de liquidez dos ativos das carteiras em relação ao perfil das suas obrigações (passivos). Realiza-se o gerenciamento do risco de liquidez em dois cenários: normalidade e stress.

### **Ativos**

Os ativos das carteiras são segregados em três grupos de acordo com suas características de negociabilidade nos mercados:

- ✓ **Ativos Amplamente Negociados:** a soma dos ativos “Amplamente Negociados” representa a capacidade do fundo em obter recursos de forma rápida e sem grandes impactos sobre o patrimônio líquido a fim de honrar seus compromissos.
- ✓ **Ativos com Liquidez Limitada:** são considerados os ativos que excedem a representatividade do volume médio negociado no mercado, os títulos privados (salvo aqueles com cláusula de liquidez diária) e as ações, ETFs e cotas de fundos com respectivamente data de liquidação de resgates superior ao do fundo ou carteira administrada investidora.
- ✓ **Ativos sem Liquidez:** representado pela parcela dos ativos não livres, aqueles depositados como margem de garantia nas bolsas.

### **Passivos**

Consideram-se, para a análise de obrigações das carteiras (passivos), os seguintes itens abaixo:

- Resgates esperados das cotas:  
A média dos resgates diários, em percentual do PL, ocorridos em cada fundo nos últimos seis meses. Esta média demonstra o comportamento histórico dos cotistas e indica uma previsão de futuras movimentações na carteira.
- Despesas:  
A média das despesas diárias das carteiras nos últimos seis meses será utilizada como projeção das despesas futuras.

- Percentual do PL representado pelos 10 maiores cotistas:  
A alta concentração do patrimônio em poucos cotistas pode acarretar problemas de liquidez para uma carteira no caso desses clientes solicitarem resgates.

### **Avaliações de Liquidez**

A avaliação de liquidez da carteira é realizada em dois cenários: normalidade e *stress*. Para tanto deveremos confrontar a participação dos ativos “Amplamente Negociados” e as obrigações (passivos) da carteira para obtermos a respectiva situação de liquidez.

O estoque de ativos “Amplamente Negociados” deve ser suficiente para atender a previsão de obrigações em cada cenário da avaliação. Assim:

Se os ativos “Amplamente Negociados” forem iguais ou superiores aos passivos, a liquidez é adequada;

Caso contrário, a liquidez é insuficiente.

### ***Stress***

As condições adversas dos mercados podem causar um volume de resgates acima do esperado. A fim de se prevenir para possíveis ocorrências dessa categoria, adotam-se cenários de crise.

A análise de *stress* utiliza-se de cenários que indicam a potencial elevação dos resgates e avalia seus impactos sobre a liquidez das carteiras.

A parcela de *stress* é avaliada individualmente por carteira e corresponde ao maior valor entre a média de resgates adicionada de 2 desvios padrões na série histórica de resgates e a participação dos maiores cotistas. Assim:

### **Controle do Risco de Liquidez**

Semanalmente o Departamento de Gestão de Riscos confecciona relatórios de gerenciamento de risco de liquidez que reúnem as informações das carteiras atualizadas quanto à situação de liquidez de seus ativos frente às respectivas expectativas das obrigações financeiras, apresentando a situação de liquidez de cada carteira.

O Diretor e Gestores, a GG Adm. Fiduciária e os Diretores responsáveis pela Administração Fiduciária e pelo Gerenciamento de Riscos são informados sobre a situação de liquidez dos fundos e da posição consolidada.

### **Contingência (Situações de Ilíquidez)**

Quando verificado quaisquer desenquadramentos de liquidez nos relatórios confeccionados pelo Departamento de Gestão de Riscos, o gestor da carteira deverá justificá-lo ao Departamento de Gestão de Riscos, diretores de Administração Fiduciária, Riscos e ao Diretor de *Asset*, com cópia para a GG Adm. Fiduciária e GGO Controle Internos e PLD.

Caso um dos diretores não aceite a justificativa, o gestor terá 15 dias corridos para regularizar a liquidez do fundo.

As justificativas terão validade no trimestre fiscal e deverão ser reavaliadas pelos gestores após esse período. Todas as justificativas serão armazenadas pela GG Adm. Fiduciária.

Se não houver justificativa, no prazo de cinco dias úteis, o Diretor da *Asset* será notificado para que sejam definidas as ações a serem adotadas.

Persistindo a pendência o Diretor de Administração Fiduciária poderá determinar as ações corretivas.

O detalhamento completo está descrito na Política de Gestão de Riscos disponível na nossa página na internet: [www.bancoalfa.com.br](http://www.bancoalfa.com.br) aba Fundos de Investimento.

**10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

**a. normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários**

Toda aplicação está vinculada ao Cadastro Corporativo e a Conta Corrente no Banco Alfa S.A. O registro das operações de aplicações e resgates é controlado pelo sistema de passivo de fundos, oportunidade onde são verificados a existência de termo de adesão e ciência de risco de crédito, termo de investidor qualificado e investidor profissional, conforme o caso, os valores mínimos de movimentação e permanência e a disponibilidade de saldo para aplicação e de cotas para o resgate.

A liquidação financeira é realizada de forma automática pelo sistema de fundos e o resgate pode ser direcionado para uma conta em outra instituição, desde que tenha sido previamente autorizada pelo cliente e cadastrada no sistema de fundos, ainda assim os valores transitam em sua conta corrente no Banco Alfa S.A.

A Gerência Geral de *Compliance* executa diariamente procedimentos de monitoramento das operações efetuadas e periodicamente verifica o fluxo completo das operações, com destaque para os tipos de cotistas tratados na Instrução CVM 301 e nas regras da CVM e ANBIMA quanto à distribuição de fundos de investimento.

**b. normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente**

O Conglomerado Financeiro Alfa possui uma política de Suitability, que visa padronizar o processo de identificação do perfil de investidor dos clientes e a adequação de seus investimentos.

A identificação do perfil do cliente é feita pelo cliente através do preenchimento do Questionário de Definição do Perfil do Investidor, assinalando as opções que mais se adequam ao seu perfil. O questionário também está disponível no internet banking, área acessada por senha, para que o cliente também tenha a possibilidade de preenchimento do formulário por meio da internet.

O “Questionário de Definição de Perfil de Investidor para Alocação de Portfólio” aborda três características para a definição do perfil do investidor, sendo elas:

Se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente. Para esta análise avaliamos no mínimo:

- O período em que o cliente deseja manter o investimento;
- As preferências declaradas pelo cliente quanto à assunção de riscos; e
- As finalidades do investimento.

Se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação. Para esta análise avaliamos no mínimo:

- O valor das receitas regulares declaradas pelo cliente;
- O valor e os ativos que compõem o patrimônio do cliente; e
- A necessidade futura de recursos declarada pelo cliente.

Se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação. Para esta análise avaliamos no mínimo:

- Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- A formação acadêmica e a experiência profissional do cliente.

A classificação do perfil do cliente é definida a partir da pontuação atingida nas respostas dadas pelo cliente nas perguntas do Questionário.

Cada resposta tem uma pontuação e, ao final do preenchimento do Questionário somam-se os pontos e se define o perfil conforme abaixo:

- Conservador: de 10 a 30 pontos – investidor com baixa tolerância a risco e prioriza investimentos em produtos com liquidez;
- Moderado: de 31 a 50 pontos – investidor com média tolerância a risco e busca a preservação de seu capital no longo prazo e destina parte dos recursos em investimentos de maior risco;
- Arrojado: de 51 a 70 pontos – investidor com tolerância a risco e aceita potenciais perdas em busca de maiores retornos.

Os Executivos de Relacionamento devem manter o perfil de investidor dos seus clientes sempre atualizado e revisá-lo no mínimo a cada período de 24 meses ou sempre que necessário.

Diariamente o Sistema de Análise do Perfil do Investidor confronta o perfil do cliente com a sua carteira de investimento indicando se a mesma está aderente ou não.

O sistema dispõe de relatório que aponta os eventuais desenquadramentos e que possibilita aos Executivos de Relacionamento atuarem na regularização do perfil do cliente, solicitando a ele novo questionário preenchido e assinado ou a sua assinatura no Termo de Ciência de Risco.

Mensalmente é enviado o extrato mensal ao cliente contendo entre outros a informação do seu perfil de investidor e de sua carteira de investimentos informando se está Aderente ou Não aderente.

Para os casos de desenquadramento também informamos no extrato mensal a categoria do ativo que causou o desenquadramento, o percentual e a data do desenquadramento.

O sistema de fundos não permite aplicação de cliente que não possua perfil e/ou que gere o desenquadramento do perfil cadastrado.

A Gerência Geral de *Compliance* realiza o monitoramento das atividades dos gerentes de conta com referência à adequação dos investimentos vis a vis os perfis dos clientes, por meio da elaboração de pontos de monitoramento.

A auditoria interna, dentro das suas rotinas de inspeção, verifica os resultados dos trabalhos dos gerentes de conta de maneira geral e abrangente, no que se refere à atuação deles no processo de adequação dos investimentos dos clientes ao perfil de investidor.

Todo o monitoramento realizado pela Gerência Geral de *Compliance* é registrado no sistema SCI e qualquer alteração de perfil do cliente, bem como no Termo de Ciência de Risco, são registrados e arquivados eletronicamente no Sistema de Análise do Perfil do Investidor.

- c. normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores**

O Conglomerado Financeiro dispõe de Política e Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, e Política “Conheça Seu Cliente”, que objetivam o cumprimento da Lei nº 9.613/98, alterada pela Lei nº 12.683/12, das normativas do BACEN, da CVM e dos procedimentos internos para prevenção contra crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, de forma a assegurar que os recursos financeiros negociados com valores mobiliários tenham origem lícita, além de contemplar ações para acompanhamento, tanto dos clientes como das contrapartes das operações.

Também possui Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro que seleciona, registra, guarda informações e consolida as operações que entram por meio dos sistemas legados da Instituição, além de fazer uma pré-avaliação e disponibilizar relatórios com as transações financeiras que compõem o rol das operações e produtos do Conglomerado Financeiro.

Sucessivamente, as movimentações financeiras e transações com títulos e valores mobiliários disponibilizados pelo sistema são analisadas e confrontadas com o cadastro dos clientes, data da última atualização, histórico, capacidade financeira, capacitação técnica e bens patrimoniais dos clientes. Se detectado atipicidades, a área de Prevenção a Lavagem de Dinheiro envia questionamentos investigativos ao Executivo de Relacionamento solicitando a atualização do cadastro, caso esteja desatualizado, e o detalhamento sobre a operação e origem dos recursos.

Comunica ao Conselho de Atividades Financeiras-COAF, as provisões, saques e depósitos em espécie acima de R\$50.000,00 e as movimentações suspeitas e atípicas determinadas pelo Comitê Diretivo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Mensalmente encaminha aos responsáveis a relação dos clientes com cadastros vencidos solicitando a renovação. Após 30 dias do cadastro vencido, comunica o fato à Diretoria responsável.

Na Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., os clientes com cadastros vencidos são impedidos de realizar novas operações.

Anualmente, em procedimento conjunto com a Área de Cadastros, realizam testes de verificação cadastral que assegurem a adequação dos dados cadastrais dos clientes.

#### **d. normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento**

A Gerência Geral de *Compliance* e também a Auditoria Interna, em suas ações de rotina, verificam se as áreas comerciais dispõem das informações necessárias ao pleno atendimento das normas, notadamente:

- ✓ Acesso às informações sobre os fundos, tabela de rentabilidade, informações legais obrigatórias;
- ✓ Regulamentos, termos de adesão e ciência de risco de crédito, termo de investidor qualificado e termo de investidor profissional;
- ✓ Horários de movimentação, valores mínimos, restrições a aplicações de clientes com cadastro desatualizado ou sem o perfil de investidor cadastrado;
- ✓ Envio das informações obrigatórias aos clientes (extratos mensais, informes de rendimento, etc.); e,
- ✓ Se os canais de atendimento Alfaline e CRK Cotista e autoatendimento Alfamet estão com todas as informações legais exigidas.

### **10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

O endereço do administrador na rede mundial de computadores é [www.bancoalfa.com.br](http://www.bancoalfa.com.br)

aba Investimento / Fundos de Investimento.

**11. Contingências** (A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.)

**11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

- a) principais fatos
- b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não houve demandas relevantes.

**11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**  
Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários não figuram no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afetem sua reputação profissional.

**11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**  
Não há outras contingências relevantes.

**11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

- a) principais fatos
- b) valores, bens ou direitos envolvidos

<b>Processo n.º 0005699-08.2012.8.26.0242</b>	
a. Juízo	1 Vara Cível da Comarca de Igarapava/SP
b. Partes no processo	Carlos Henrique Barrozo Mattar x Banco Alfa de Investimento S.A.
c. Valores, bens ou direitos	R\$ 625,24 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)
d. Principais fatos	Exibição de documentos. Fundo 157. Documentos apresentados. Condenação em honorários de sucumbência.

<b>Processo n.º 0009636-71.2013.8.21.0002</b>	
a. Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS
b. Partes no processo	Francisco Ferreira da Costa x Banco Alfa de Investimento S.A.
c. Valores, bens ou direitos	R\$ 790,39 (setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos)
d. Principais fatos	Exibição de documentos. Fundo 157. Documentos apresentados. Condenação em honorários de sucumbência.



<b>Processo n.º 0003101-20.2012.8.19.0002</b>	
a. Juízo	10 Vara Cível da Comarca de Niteroi/RJ
b. Partes no processo	Sinval de Oliveira Muniz x Banco Alfa de Investimento S.A.
c. Valores, bens ou direitos	R\$ 563,43 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).
d. Principais fatos	Exibição de documentos. Fundo 157. Documentos apresentados. Condenação em honorários de sucumbência.

<b>Processo n.º 0024238-61.2012.8.19.0001</b>	
a. Juízo	32ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.
b. Partes no processo	Jose Carlos Rabello x Banco Alfa de Investimento S.A.
c. Valores, bens ou direitos	R\$ 8.753,22 (oito mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)
d. Principais fatos	Prestação de contas. Fundo 157. Autor não demonstra qualquer relação com BAI. Em sentença somos condenados a apresentar documentos e em honorários de sucumbência. Recorremos. Juiz aplicou multa por litigância de má-fé.

<b>Processo n.º 0015849-53.2013.8.19.0001</b>	
a. Juízo	1ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro/RJ
b. Partes no processo	Ayrton Louzada de Abreu Lima x Banco Alfa de Investimento S.A.
c. Valores, bens ou direitos	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
d. Principais fatos	Prestação de contas. Fundo 157. Documentos apresentados. Condenação em honorários de sucumbência.

<b>Processo n.º 0003098-54.2015.8.19.0004</b>	
a. Juízo	1ª VC da Comarca de São Gonçalo/RJ
b. Partes no processo	José Cláudio da Silva Henriques x Banco Alfa de Investimento S.A.
c. Valores, bens ou direitos	R\$ 1.122,60 (um mil cento e vinte e dois reais e sessenta centavos)
d. Principais fatos	Prestação de contas. Fundo 157. Documentos apresentados. Condenação em honorários de sucumbência.

<b>Processo n.º 0036032-79.2012.8.19.0001</b>	
a. Juízo	16ª VC da Comarca da Capital/RJ
b. Partes no processo	Antonio Reis Cavalcante x Banco Alfa de Investimento S/A
c. Valores, bens ou direitos	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
d. Principais fatos	Exibição de documentos. Documentos apresentados. Condenação em honorários de sucumbência.

<b>Processo n.º 0118528-38.2013.8.13.0183</b>	
a. Juízo	4ª VC de Conselheiro Lafayete/MG
b. Partes no processo	Fabiano Marques da Silva Alves x Banco Alfa de Investimento S/A
c. Valores, bens ou direitos	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
d. Principais fatos	Exibição de documentos. Condenação em sucumbência .

<b>Processo n.º 0008160-66.2013.8.21.0044</b>	
a. Juízo	1ª VC de Encantando/RS
b. Partes no processo	Luiz Carlos Sangalli x Banco Alfa de Investimento S/A
c. Valores, bens ou direitos	R\$ 3.101,32 (três mil cento e um reais e trinta e dois centavos)
d. Principais fatos	Exibição de Documentos. Fundo 157. Alterado termo inicial de correção.

<b>Processo n.º 0042021-12.2013.8.21.0022</b>	
a. Juízo	1ª VC de Pelotas/RS
b. Partes no processo	Maria das Graças Almeida Gazalle x Banco Alfa de Investimento S/A
c. Valores, bens ou direitos	R\$ 28,81 (vinte e oito reais e oitenta e um centavos)
d. Principais fatos	Fundo 157. Devolução do valor investido.

**11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

Os Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários não sofreram condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65**  
*Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira*

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - INSTRUÇÃO CVM 558**

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração.**

**DECLARAÇÃO**

Eu **ADILSON AUGUSTO MARTINS JÚNIOR** (CPF/MF nº 289.905.088-51 – RG nº 29157705-2 – SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP com endereço comercial na Alameda Santos, 466, 5º andar, declaro para os devidos fins que:

- nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e, inclusive, não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

- não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

- não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

- não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 19 de março de 2019.

  
**ADILSON AUGUSTO MARTINS JÚNIOR**